



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.892 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear a Servidora Pública Municipal CAMILA JULIANA CLARO DE CARVALHO, para exercer a função de DIRETORA – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO NOSSA SENHORA APARECIDA, a partir do dia 23 de janeiro de 2023.*

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 23 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
